

**EDITAIS****EDITAL n.º 15/2015 – PTJ – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR** (Critério: Merecimento)

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 70, incisos I e LXI e artigo 230 da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.4.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e nos termos da Resolução n.º 106/2010-CNJ, de 06.4.10, Resolução n.º 12/2010-TJAM, de 27.5.10 e Resolução n.º 05/2011-TJAM, de 29.3.11; e, CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória, em 22.9.2015, do Excelentíssimo Desembargador **Rafael de Araújo Romano**, Membro desta Corte de Justiça;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO que se acha vago 01 (um) cargo de **DESEMBARGADOR** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o qual deverá ser preenchido mediante processo de **PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**, ficando pelo presente, marcado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os **MM. JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL** que compõem a primeira quinta parte da lista de antiguidade do TJAM, contarem com dois (02) anos na entrância e, ainda, atenderem as demais exigências legais, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a documentação a seguir especificada:

1- Certidão comprovando ter, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício no cargo ou entrância, expedida pela Divisão de Pessoal, (Art. 3.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

2- Certidão comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo Tribunal Pleno, expedida pela Divisão de Pessoal. (Art. 3.º, inciso II, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

3- Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca). (Art. 3.º, inciso III, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

4- Não haver o juiz sido punido nos últimos 12 meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura. (Art. 3.º, inciso IV, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

5- Oito (08) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2.º, da Resolução n.º 12/2010-TJAM);

6- Certidão concernente à alínea “e”, do inciso I, do art. 6.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

7- Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

8- Comprovar o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de outubro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**

Pregão Eletrônico n.º. 046/2015

Processo Administrativo n.º. 17897/2015

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de **cortina de PVC na vertical com instalação**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 07/10/2015, no *site* www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 21/10/2015, às 12h (horário de Brasília), no *site* www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 05 de outubro de 2015.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira

CONCURSOS**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA 7ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS**EDITAL TJAM Nº 6/2015 – CP7ª – GABARITO PRELIMINAR**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A 7ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, divulga o gabarito preliminar das provas e informa que a interposição de recursos se dará na forma do item 3.

1. Gabarito Preliminar: Cargo – Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental):

1-	D
2-	C
3-	B
4-	B
5-	D
6-	A
7-	B
8-	A
9-	B
10-	D